

O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CARLÓPOLIS e o SINDICATO RURAL PATRONAL fecham a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) a vigor em 2022/2023.

A reunião que encerrou as rodadas de negociações para fechar o Acordo Coletivo a vigor de 01/05/2022 a 30/04/2023 foi realizada no dia 25 de abril de 2022 (segunda-feira), as 09:30 hrs, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carlópolis. Sempre visando chegar a um bom termo para ambas as partes, a Comissão de Negociação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, juntamente com o seu Presidente Sr Edvard José de Oliveira, bem como a Comissão de Negociação do Sindicato Patronal pelo seu presidente Sr Marcelo Valdevino da Luz, foram incansáveis em procurar uma solução favorável para ambas as partes. O novo acordo Coletivo trouxe um reajuste salarial de 10,6% sobre o salário já convencionado, no exercício anterior, que altera o salário base dos Trabalhadores Rurais de Carlópolis para R\$-1.510,80 (um mil, quinhentos e dez reais e oitenta centavos). O novo salário passa a vigor a partir de 01/05/2022, data base da categoria. Permanecerão mantidas todas as cláusulas anteriores, bem como a Cláusula Assistencial prevendo um desconto de 2% (dois por cento) sobre o salário em favor do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, que poderá ser descontada do holerite dos empregados, que em contrapartida poderão estes usufruírem dos benefícios assistenciais que o sindicato dos trabalhadores oferece através de convênios firmados com médico, dentista, oftalmologista, advogado e laboratório. Foi um acordo positivo considerando os aspectos econômicos e peculiares do nosso município. E que mantém também em pleno funcionamento a Comissão de Conciliação Prévia Trabalhista visando dar agilidade e praticidade, nas demandas trabalhistas da categoria.



TABELIONATO NOTAS
CARLÓPOLIS-PR

EDVARD JOSÉ DE OLIVEIRA

(Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carlópolis)



MARCELO VALDEVINO DA LUZ

TABELIONATO NOTAS
CARLÓPOLIS-PR

(Presidente do Sindicato Rural Patronal)

Tabellionato de Notas
da comarca de CARLÓPOLIS

Selo Digital N° 1507XxaqtJbKrsInxfpPejzy9
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a firma de EDVARD JOSE DE OLIVEIRA (16002) e MARCELO VALDEVINO DA LUZ (16918).
0007 FCFRXX94X-530550-10*. Dou fe. Cariópolis-PR, 26 de maio de 2022 - 10:21:35h.

Em Teste da verdade
Mycaela Castro Almeida - escrevente

Emol: R\$21,46 VRC 43,00 Fundepr: R\$5,30 Selo: R\$2,04
FUNDEPR: R\$1,08 ISSQN: R\$1,08 Total: R\$34,02

